



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO N.º 28, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo n.º 23005.009147/2019-39, **resolve ad referendum:**

**Art. 1º** Aprovar as alterações da estrutura curricular, anexo da Resolução CEPEC n.º 183, de 24 de outubro de 2019, referente ao Projeto Pedagógico de Curso de Engenharia Civil, da Universidade Federal da Grande Dourados/UFGD, conforme segue:

**Onde consta:**

“Projeto Assistido por Computador” - 72h ;

**Passe a constar:**

“Projeto de Estruturas de Concreto Armado Assistido por Computador” - 72h.

**Art. 2º** Esta resolução entre em vigor na data de sua aprovação.

Prof<sup>ª</sup>  Mirlene Ferreira Macedo Damázio

Presidente